

Aquisição do Produtor Rural

https://www.youtube.com/embed/bj_dNfLH9B4

Algumas empresas podem ter políticas internas que exigem que todas as despesas, incluindo aquisições de produtos rurais, sejam registradas de forma a garantir conformidade com normas internas e externas. Isso pode incluir a inclusão dessas despesas na folha de pagamento para uma visão mais completa das finanças.

Se você precisa cadastrar as **Aquisições de Produtores Rurais**, origem animal ou vegetal decorrente de responsabilidade tributária por substituição a que se submete, em decorrência da lei, a pessoa física (o intermediário), a empresa adquirente, consumidora ou consignatária, ou a cooperativa, deverá:

1º Passo) Cadastrar as informações de Aquisição de Produção Rural

Acesse o menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Aquisição de Produção Rural>Cadastra** ou **Movimentação>Rotinas Mensais>Aquisição de Produção Rural>Manutenção** clique na seta para avançar e no botão "Novo"

image1685807972581.png

• Aba Geral

image1685808041113.png

Período: Informe o mês e o ano que corresponde a aquisição de produção Rural.

Indicativo Aquisição: Selecione uma das opções:

- 1 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral;
- 2 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA;
- 3 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA;
- 4 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção Isenta (Lei 13.606/2018);
- 5 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018);
- 6 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018).

Processos Judiciais Comuns a todos os Produtores: Este campo deve ser preenchido quando houver processo judicial do adquirente ou de terceiros e que abranja a totalidade dos produtores com decisão/sentença determinando a não retenção pelo adquirente, das contribuições incidentes sobre a aquisição de produção

image1685808078458.png

Clique nos três pontinhos do campo: “Nr. Processo” para selecionar ou cadastrar o número do Processo No campo: “Valor Contrib. Prev” deverá ser informado o valor da Contribuição Previdenciária definida no processo cadastrado. No campo: “Valor GILRAT” deverá ser informado o valor da alíquota GILRAT definida no processo cadastrado No campo: “Valor Contrib. SENAR” deverá ser informado o valor da Contribuição do Senar definida no processo cadastrado

• **Aba: Produtor Rural**

Ao acessar a aba Produtor Rural será apresentada a mensagem:

image1685808155682.png

image1685808176926.png

Tipo Inscrição: CPF ou CNPJ, o sistema traz o tipo de inscrição automaticamente de acordo com Indicativo Aquisição selecionado.

- Para os indicativos: 1,2 e 4 o tipo de inscrição é CPF
- Para os indicativos: 3 e 6 o tipo de inscrição é CNPJ.

Número de Inscrição: Deve ser informado o número de inscrição do produtor rural de acordo com o tipo de inscrição selecionado. (CNPJ ou CPF)

Valor Bruto: Preencher com o valor bruto da aquisição da produção rural.

Valor Contribuição Previdenciária: Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente de produção de produtor rural - sub-rogação. Se não houver valor a ser informado, preencher com 0 (zero).

Valor Financiamento Benefícios: Preencher com o valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).

Valor Contribuição SENAR: Preencher com o valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Se não houver valor a ser informado, preencher com 0 (zero)

Indicativo Opção Forma Tribut. Contrib. Previdenciária: Preencher com o Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária, nos termos do art. 25, §13, da Lei 8.212/1991 e do art. 25, §7º, da Lei 8.870/1994:

- 1 - Sobre a comercialização da sua produção ou
- 2 - Sobre a folha de pagamento.

Notas Fiscais: Detalhamento das notas fiscais relativas a aquisição de produção do produtor rural identificado no registro superior, não sendo obrigatório nas aquisições de produção de pessoa física/segurado especial

image1685808242278.png

image1685808387679.png

Só pode ser informado se o Tipo de Inscrição do Produtor Rural for 1-CNPJ e se a apuração for anterior à Janeiro/2019 por este motivo, o sistema não habilita o cadastro das notas fiscais se estas condições não forem atendidas. (Layout eSocial 2.5 consolidada até NT 15/2019)

Série: Informar o número de série da nota fiscal/fatura

Número: Informe o Número da Nota Fiscal/Fatura

Data de Emissão: informe a data de Emissão da Nota Fiscal/Fatura. O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado na aba: Geral.

Valor Bruto: Preencher com o valor bruto da(s) nota(s) fiscal(is).

Valor Contrib. Prev.: Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente de produção de produtor rural - sub-rogação. Se não houver informação preencher com 0 (zero).

Valor Finac. Benef.: Preencher com o valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a aquisição de produção rural. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).

Valor Contrib. SENAR: Preencher com o valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Se não houver informação, preencher com 0 (zero)

Processos Judiciais do Produtor

image1685808416553.png

Registro preenchido quando o Produtor Rural (pessoa física ou segurado especial), possua processo judicial com decisão/sentença determinando a não retenção pelo adquirente, das contribuições incidentes sobre a aquisição de produção

Clique nos três pontinhos do campo: "Nr. Processo" para selecionar ou cadastrar o número do Processo.

No campo: “Valor Contrib. Prev” deverá ser informado o valor da Contribuição Previdenciária definida no processo cadastrado.

No campo: “Valor GILRAT” deverá ser informado o valor da alíquota GILRAT definida no processo cadastrado

No campo: “Valor Contrib. SENAR” deverá ser informado o valor da Contribuição do Senar definida no processo cadastrado.

Após cadastrado as aquisições são possíveis visualizá-las em: **Movimentação > Rotinas Mensais > Aquisição de Produção Rural > Manutenção**, clique na seta para avançar

image1685808519491.png

Para composição do XML do evento S-1250 - Aquisição de Produção Rural - eSocial, o sistema irá considerar todos os cadastros de produtor rural inseridos no mês. Ao concluir o primeiro cadastro de produtor rural do Mês o sistema irá gerar a carga do S-1250.

OBS.: Essa carga só deve ser enviada, após cadastrar todas as Aquisição de Produção Rural do Mês. Caso a carga esteja concluída com sucesso, e for cadastrada uma nova Aquisição neste mês o sistema irá gerar uma carga de Retificação do evento S-1250

image1685808540810.png

Alterar cadastro de Aquisição de Produção Rural

image1685808559480.png

Para realizar alteração no cadastro de Aquisição de Produção rural de um determinado produtor, basta selecionar o cadastro desejado e clicar no ícone da pasta (Altera). Após salvar a alteração se a carga do S-1250 estiver concluída com sucesso será gerada uma carga de Retificação do S-1250.

Observação: Para que a alteração possa ser feita é necessário que a carga do S-1250 esteja concluída com sucesso ou aguardando envio ou aguardando correção.

Excluir Cadastro: Para excluir um registro, selecione o cadastro desejado e clique na opção "Elimina ", se a carga do S-1250 estiver concluída com sucesso e no mês tiver mais de um registro de aquisição de produção rural:

- Se apenas um for excluído o sistema irá gerar carga do S-1250 de Retificação.
- Se todos os registros do mês forem excluídos o sistema irá gerar carga do S-3000 do S-1250

Veja também os Itens:

- [Aquisição do Produtor Rural](#)
- [S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física](#)

Revision #12

Created 3 June 2023 12:56:45 by ProjetosD

Updated 24 April 2026 19:38:31 by ProjetosD